



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2018

Em, 3 de Maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0278, de 3 de maio de 2018, combinada com a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

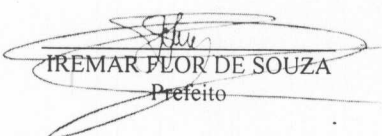
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2009	2310	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS PEJA		
0000327		3190.13	99	F5 Obrigações Patronais		33.600,00
				Total da Ação		33.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.600,00
				Total de Suplementações		33.600,00

Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial, de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Receita proveniente do FNDE/Programa EJA - Educação de Jovens e Adultos, no valor estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito